

CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ/MF Nº 02.812.468/0001-06

Central Nacional
Unimed

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2017

Cooperativas Associadas,

De acordo com as disposições legais, submetemos à sua apreciação as demonstrações financeiras da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (CNU), relativas ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2017.

Pelo atendimento aos clientes da CNU, as singulares do Sistema Unimed receberam, através de repasse direto ou indireto, o valor R\$ 2.925,8 milhões no decorrer de 2017, ante R\$ 2.521,5 milhões verificados no ano anterior.

A CNU é uma cooperativa de segundo grau integrada ao Sistema Unimed e à Unimed, sendo o quadro associativo composto por 326 Unimed. Atenta aos princípios cooperativistas, sua gestão é pautada pelo compromisso do Pacto para os direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

De acordo com a ANS, a CNU ocupa a sesta posição no ranking das maiores operadoras de saúde suplementar do país. Em dezembro de 2017, a CNU possuía 1.511.795 beneficiários, distribuídos por todo o território nacional, com destaque para os estados de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Minas Gerais/MG, Bahia/BA, São Luis/MA e Belo Horizonte/MG, onde a CNU mantém, respectivamente, sua matriz e filiais.

Os clientes da CNU são atendidos pelas cooperativas do Sistema Unimed de rede direta e de prestadoras credenciadas. Pelo atendimento aos clientes da CNU, as singulares do Sistema Unimed receberam, através de repasse de recursos, o valor de R\$ 2.525,8 milhões no decorrer de 2017, ante R\$ 2.521,5 milhões verificados no ano anterior.

CENÁRIO ECONÔMICO E SEU REFLEXO NO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR BRASILEIRO

A economia mundial registrou, em 2017, seu melhor ano após a crise financeira de 2007/2008. As economias desenvolvidas, lideradas pelos Estados Unidos, que deve crescer mais de 30%, em 2017 têm impulsionado o comércio mundial, que favorece o desempenho das economias em desenvolvimento, como Brasil e China. No campo financeiro, a manutenção do afluxo monetário e a ausência de pressões inflacionárias, no mundo todo, favoreceu a subida de preços dos ativos financeiros, que, em grande parte, se refletiu na economia brasileira, onde o Brasil, onde a Balança de Valores de São Paulo acumulou alta de 26% no ano.

No mercado interno, o país retorna o crescimento económico de maneira tímida (10%) depois de dois anos consecutivos de retração (-36% em 2016 e -8% em 2015). Na ótica setorial, a indústria tem recuperado a produção automotiva e extrativa mineral, embora impactada pelo segmento de construção (que caiu 5%). O setor agropecuário contribui para a expansão da PIB, geral com um crescimento de 2,5%. O setor de serviços, que é o maior produtor de empregos e volumes de exportações, já sofreu de setores que também influenciaram positivamente a renda extra ordinária da liberação do FGTS, deverá sofrer retração devido ao mal resultado do setor público de serviços de saúde e educação pública.

A inflação terminou o ano em níveis abaixo do esperado: 2,95% (contra 6,29% em 2016) apresentando sucessiva tendência de queda, o que acaba espalhado para o Banco Central antecipar o ciclo de corte da taxa de juros. Selic encerrou 2017 em 10,6% a.a., puxado por uma forte demanda de investimento e emprego formal que, de acordo com o IBGE (PNAD Contínua) - a taxa medida de desemprego recupara para 11,8% em dezembro, após ter alcançado o patamar de 13,7% em maio.

Embora tenhamos acompanhado uma melhora no nível de emprego, grande parcela da população que consegue uma ocupação tem enfrentado o mercado de trabalho com dificuldade de inserção e a disponibilização do plano de saúde, o que não favorece o mercado de saúde suplementar, que tem a maior fatia dos contratos no seguimento coletivo e empresarial.

Em setembro de 2017, último dado disponível pela ANS, os planos de saúde contavam com 47.303.952 beneficiários, que representa 379.578 vidas a menos que o observado em dezembro de 2016 (47.683.530). O Estado de São Paulo registrou o maior volume de perdas de beneficiários (239.118 vidas), seguido pelo Rio de Janeiro (41.303) e Pernambuco (30.380). Do lado oposto, os Estados do Ceará, Minas Gerais e Paraná tiveram crescimento substancial para seus mercados (33.797 e 18.514, respectivamente).

CNU - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2017 os **ingressos totais** registraram alta de 6,9% e somaram R\$ 5.007,3 milhões - compostos pelas contraprestações de planos de saúde e das receitas de intercâmbio. Ao longo do ano, a CNU reforçou as negociações com os clientes para aplicar percentuais de reajustes que equilibrassem a taxa de sinistralidade dos contratos, o que contribuiu para o aumento do faturamento, mesmo com a redução de seis mil vidas no período.

BALANÇOS PATRIMONIAIS E M.31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Ativo circulante		1.155.632	1.090.840			947.029	856.726
Disponível	3b	27.726	26.726	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3/10	72.062	72.005
Realizável		1.288.466	1.089.572	Provisão de contingência	3/11	110.848	105.618
Aplicações Financeiras	3c/4	4.037.216	3.600.618	Provisão de contingência	3/12	115.961	103.442
Aplicações financeiras gratuitárias de provéncias técnicas	4	595.993	513.618	Provisão para remessa	28	2.867	2.798
Aplicações livres	4	97.743	67.000	Provisão de eventos a liquidar para o SUS	78	7.298	8.009
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	2.342.072	2.117.768	Provisão de eventos a liquidar para outros	10b	20.764	20.544
Créditos de operações com planos de assistência à saúde para receber	5	2.342.072	2.117.768	Provisão de eventos a liquidar para a operadora	10a	335.897	327.629
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	248	5104	Débitos de operações de assistência à saúde	25	1.767	19.706
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde	5	195.558	124.890	Contarprestações a restituir	3	3	16
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde para receber	5	195.558	124.890	Receita anticédula de contas prestadoras de assistência à saúde	11a	22.814	19.611
Operadoras de planos de assistência à saúde	5	248	5104	Compras de bens e serviços	12b	2.850	45
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	248	5104	Operações de descontos de assistência à saúde	12c	54	54
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde	6	118.334	108.642	Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da operadora	12	84.077	66.285
Créditos tributários e previdenciárias	7	20.84	24.663	Provisão para IR e CSLL	13	859	885
Bens e títulos a receber	7	20.84	24.663	Provisão para impostos e encargos sociais	13	25.531	26.297
Despesas antecipadas	13	34.462	35.765	Débitos diversos	14	30.774	25.045
Ativo não circulante		245.730	189.919	Passivo não circulante	15	30.032	29.298
Realizável a longo prazo		3.412.274	3.092.003	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3/10	70.485	71.125
Aplicações financeiras	3c/4	4.729.216	4.147.768	Provisão para remessa	3/11	4.862	4.333
Capital social	4	4.729.216	4.147.768	Provisão de eventos a liquidar para o SUS	78	671.99	16.911
Reservas	5	2.342.072	2.117.768	Provisão para remessa	79	31.924	23.162
Depósitos judiciais e fiscais	5	105.497	39.253	Provisão para ações judiciais	80	340	380
Investimentos	3f/8	35.210	38.208	Patrimônio líquido	16a	578.713	446.103
Patrimônio social da sociedade, no método de equivalência patrimonial	4	6.728	10.345	Capital social	16b	30.032	107.729
Aplicações financeiras de provéncias técnicas	4	6.728	10.345	Reservas	16c	30.030	25.159
Aplicações livres	4	266.24	3.657	Sobras à disposição da AGO	16d	110.522	81.866
Créditos tributários e previdenciárias	7	25.364	21.255	Total passivo	16e	167.994	134.705
Títulos e créditos a receber	15	258.97	21.255	Total do ativo	16f	1.629.994	1.347.305
Depósitos judiciais e fiscais	15	105.497	39.253				
Investimentos	3g/9	22.023	22.541				
Imóveis de uso próprio	22	2.023	22.541				
Imóveis - não hospitalares	22	2.023	22.541				
Outras imobilizações	22	92	14.964				
Total do ativo		1.629.994	1.347.305				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios Fisicos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas	Sobras à disposição da AGO	
Notas Subscritas A integralizar		Reserva legal	Outras reservas	Atos não
107.192	(2.2)	151.404	29.012	atados
			33.316	cooperativas
			26.376	Total
			-345.878	
16c	-	-	-26.176	(26.176)
16e	3	(3)	-	-
16a	-	-	-	3
16a	(15)	-	-	(15)
19	-	-	-343.717	(343.401)
			100.316	
16b	-	-	(247.404)	247.404
16c	9.631	-	(9.631)	-
16b	-	8.810	-	(4.810)
16c	-	13.003	-	(13.003)
16b	-	2.003	-	(2.502)
16c	-	(6.501)	-	(4.466)
107.192	(2.2)	161.035	36.831	59.292
			81.866	-446.82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Saldos em 31 de dezembro de 2015

Destinação das sobras do exercício anterior conforme AGO de 30 de março de 2016: Aumento de reserva Movimentações de capital: Integralização de capital Retirada de cooperadas Sobra líquida do exercício Destinação: Abertura pelas sobras de atos cooperativos Para a reserva legal Para a RATES Saldos em 31 de dezembro de 2016

Destinação das sobras do exercício anterior conforme AGO de 29 de março de 2017: Aumento de reserva Movimentações de capital: Integralização de capital Retirada de cooperadas Sobra líquida do exercício Destinação: Abertura pelas sobras de atos cooperativos Para a reserva legal Para a RATES Saldos em 31 de dezembro de 2017

CNU - RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2017

A maior participação no faturamento da Cooperativa são os contratos de planos de saúde em pré-pagamento, somaram 64,1% do total, enquanto os contratos em custo operacional e as receitas de intercâmbio representaram 16,4% e 17,5%, respectivamente.

Ingressos Totais Em R\$ milhões



Além disso, em função da portabilidade da Unimed Paulista e baseada no RN nº 384/2015 Capítulo I Seção II Artigo 4º Item II a CNU assinou Termo de Compromisso e Acordoamento de Conduta em 25 de setembro de 2015, que em seu Artigo 2º Parágrafo 2º Item II estabelece "recalcular a necessidade de Margem de Solvência da operadora e estender seu diferimento em cinco anos, além do previsto na RN nº 209/2009".

As Garanties Financeiras, relativas às Provisões Técnicas, foram integralmente constituidas conforme o disposto na RN nº 209/2009, estando os Ativos Garantidos devidamente registrados nas Centrais de Custódia CETIP e SELIC, em conformidade com a RN 392/2015 e demais normas legais.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Central Nacional Unimed publica o Relatório de Gestão e Sustentabilidade pelo sistema mais comum. Nele é utilizada a metodologia GRI (Global Reporting Initiative), modelo de transparéncia que garante a prestação de contas para a sociedade, de forma clara e consistente, sobre sua governança corporativa e desempenho social, ambiental e econômico.

O material está disponível em www.centralnacionalunimed.com.br/gri2017

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança corporativa da Central Nacional Unimed é composta pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, Diretoria Executiva, Ouvidoria, Gestão de Riscos e demais comitês estratégicos.

• A Assembleia Geral constitui o mais alto grau de governança da organização;

• O Conselho Fiscal avalia e fiscaliza as contas da operadora;

• O Conselho Administrativo, Técnico e Operacional orienta e delibera as ações da organização;

• A Ouvidoria atua como segunda instância para acolhimento das manifestações dos beneficiários;

• A área de Riscos e Controles Internos realiza o gerenciamento dos riscos corporativos e da operação;

• Os comitês estratégicos auxiliam a organização na tomada de decisão.

Por ser uma cooperativa, a Central Nacional Unimed segue as boas práticas de mercado estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, tendo suas Demonstrações Financeiras e o Balanço Social avaliados por auditores externos independentes, bem como assegurando os direitos provenientes da Lei n.º 5.764 - Política Nacional de Cooperação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao ainda conturbado cenário político-econômico brasileiro, o mercado de saúde suplementar tem sofrido com a perda de beneficiários e mudanças regulatórias que agravam ainda mais o quadro do setor. A nova Diretoria Executiva da CNU está atenta e tem atuado para aproveitar as poucas oportunidades que o novo contexto oferece. De modo a ponto de vista interno, tem direcionado esforços para melhorar os processos internos e poder gerar resultados para suas sócias, por meio de eficiência operacional.

Em 2017, a CNU registrou o melhor resultado de sua história, com um diferencial ainda maior, considerando que é o resultado operacional positivo, sem dependência exclusiva da rentabilidade dos ativos financeiros.

Para 2018, a Diretoria Executiva seguirá o programa de modernização da CNU com vistas a gerar eficiência e melhoria de resultado em sua operação e, consequentemente, para suas sócias e o Sistema Unimed como um todo.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o empenho e o reconhecimento dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, das cooperativas associadas, a dedicação dos nossos colaboradores e o apoio recebido do órgão regulador, e a confiança de nossos clientes e fornecedores em geral.

São Paulo, 07 de março de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (SOBRE AS PERDAS)
Exercícios Fisicos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Nota	2017	2016
Sobra líquida do exercício	132.528	100.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios Fisicos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Nota	2017	2016
Sobra líquida do exercício	132.528	100.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)
Exercícios Fisicos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Nota	2017	2016
Atividades operacionais	43.367,778	3.922,426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA LIQUIDO
Exercícios Fisicos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Nota	2017	2016
Caixa líquido das atividades operacionais	43.367,778	3.922,426

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

(Em milhares de Reais)

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2017	2016
Faturar e receber das contraprestações dos planos de assistência à saúde	246.913	242.500
(-) Previsão para perdas sobre créditos	(11.695)	(11.558)
Contraprestação e o exâmen a receber	234.828	212.768
Contingênciaria Corresponsabilidade Assumida	2.525	5.291
Operadoras de planos de assistência à saúde	2.487	5.104
Participação dos beneficiários em eventos (*)	235.981	23.114
(-) Previsão para perdas sobre créditos	(372)	(434)
Participação dos beneficiários em eventos	235.609	22.900
Previsão para perdas e futuras (*)	172.208	114.000
Outros créditos	171	149
Previsão para perdas sobre créditos	171	149
Outros créditos	172.949	100.191
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	196.558	124.890
Total	431.873	342.762

(*) Parte daqueles beneficiários em eventos. - Refere-se a valor a receber de contratantes por coparticipação.

(**) Contrepartes e o faturar - referem-se aos gastos incorridos com a utilização dos planos de assistência à saúde dos contatos da modalidade de prego "pós-estabelecidos" já avulsa, mas cujo valor ainda não foi faturado às empresas contratantes. A provisão desse valor possibilita o reconhecimento simultâneo das receitas e despesas conforme critério descrito na Nota Explanatória nº 3a.

a. Movimentação

Contraprestações dos planos de assistência à saúde pendentes no início do exercício

	2017	2016
Contraprestações dos planos de assistência à saúde pendentes no início do exercício	224.366	184.570
Recursos	4.206.943	1.956.311
Transferência para cobrança judicial	(4.100.363)	(8.866.465)
Despesas administrativas	(12.208)	(10.456)
Impostos e contribuições	(1.206)	(1.206)
Itens tributários retidos na fonte	(8.306)	(17.784)
Contraprestações dos planos de assistência à saúde pendentes no final do exercício	246.513	224.326
Provisão para perdas sobre créditos no início do exercício	(11.558)	(10.164)
Reversão	5.379	24.215
Provisão para perdas sobre créditos no final do exercício	(11.695)	(11.558)
Total	234.828	212.768

b. Idade dos saldos: Créditos com operações com planos de saúde

	2017	2016
A vencel	37.052	30.152
Vencidos de 1 a 30 dias	26.711	15.786
Vencidos de 31 a 60 dias	7.545	6.784
Vencidos de 61 a 90 dias	2.959	2.959
Vencidos há mais de 90 dias	3791	28.721
Subtotal	445.975	354.949
Provisão para perdas sobre créditos	(12.102)	(12.187)
Total	433.873	342.762

Total: (433.873) mil reais. Aproveitamento de 100% das receitas e despesas.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

a. Movimentação

Intercâmbio a receber pendentes no início do exercício

	2017	2016
Intercâmbio a receber pendentes no início do exercício	65.562	73.925
Recursos	959	1.158
Balanço por cancelamentos	(69.362)	(62.277)
Intercâmbio a receber pendentes no final do exercício	(41.460)	(31.398)
Provisão para perdas sobre créditos no início do exercício	(12.699)	(12.699)
Constituição	10.707	10.145
Reversão	5.379	24.215
Provisão para perdas sobre créditos e descontos do final do exercício	(9.342)	(9.342)
Intercâmbio a faturar	10.854	10.854
Total	118.534	108.642

Total: (118.534) mil reais. Aproveitamento de 100% das receitas e despesas.

b. Idade dos saldos

	2017	2016
A vencel	36.606	62.090
Vencidos de 1 a 30 dias	34.722	24.141
Vencidos de 31 a 60 dias	17.179	2.929
Vencidos de 61 a 90 dias	8.149	11.941
Vencidos há mais de 90 dias	1.071	1.071
Subtotal	122.493	117.984

Total: (122.493) mil reais. Aproveitamento de 100% das receitas e despesas.

c. Intercâmbio a receber

- Refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a. Movimentação

Intercâmbio a receber pendentes no início do exercício

	2017	2016
Intercâmbio a receber pendentes no início do exercício	65.562	73.925
Recursos	959	1.158
Balanço por cancelamentos	(69.362)	(62.277)
Intercâmbio a receber pendentes no final do exercício	(41.460)	(31.398)
Provisão para perdas sobre créditos no início do exercício	(12.699)	(12.699)
Constituição	10.707	10.145
Reversão	5.379	24.215
Provisão para perdas sobre créditos e descontos do final do exercício	(9.342)	(9.342)
Intercâmbio a faturar	10.854	10.854
Total	118.534	108.642

Total: (118.534) mil reais. Aproveitamento de 100% das receitas e despesas.

b. Intercâmbio a receber

- Refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

8. INVESTIMENTOS

a. Movimentação de créditos tributários e previdenciários

Custo prazo

	2017	2016
Custo prazo	36.606	62.090
Impostos e contribuições	34.722	24.141
IRRF sobre aplicação financeira (*)	16.329	18.925
IRPF e CSLL	34	1.158
PIS e COFINS a compensar (*)	1.173	1.523
Contribuição social	2.739	2.029
Outros	37	294
Total	20.314	24.662

Longo prazo

	2017	2016
Longo prazo	32.466	90.161
Créditos de serviços médicos cooperados	8.888	9.990
IRRF por órgãos públicos (*)	9.748	6.671
IRRF sobre aplicações financeiras	2.534	2.209
Total	25.364	22.309

a. Expectativa de utilização desses créditos é estimada em R\$ 26.390, baseada na projeção de débitos tributários de 2018.

b. Movimentação de investimentos

Quantidade de aquisições possuídas

	2017	2016
Aquisição	370.306	338.222
Retorno da aquisição	1.050.230.790	1.090.129.990
Resgate da aquisição	867.048	731.731
Total	28.084	26.390

(*) Juntas com a Resolução CFC 94/02, item 10.2.12, os investimentos em entidades cooperativas, de qualquer gênero, devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

c. Imobilizado

	2017	2016
Imobilizado próprio não hospitalares	32.263	22.023
Edificações	12.183	22.023
Moveis e utensílios	4.145	1.856
Construções em andamento	669	177
Equipamentos de processamento de dados	34.896	9.248
Máquinas e equipamentos	1.063	691
Indústria e comércio	40	40
Imobilizações em curso	1.345	729
Bens fixos em imóveis de terceiros	1.345	550
Total	74.428	49.282

Total: (74.428) mil reais. Aproveitamento de 100% das receitas e despesas.

d. A operadora não identificou nenhum fator que alterasse a vida útil dos ativos (item 3g), bem como não identificou indicadores de impairem-

mento.

e. Movimentação

Investimento

	2017	2016
Investimento	32.313	32.313
Participações Imdta	10.900.230.790	10.900.129.990
do Brasil (*)	1.311	640
Outros	43	32
Total	35.210	32.739

(*) Juntas com a Resolução CFC 94/02, item 10.2.12, os investimentos em entidades cooperativas, de qualquer gênero, devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

f. Saldo de investimento

	2017	2016
Saldo de investimento	31.437	28.084
1. Recuperação de investimento	1.942	1.111
2. Despesa com investimento	1.111	43
Total	31.437	28.082

(1) Juntas com a Resolução CFC 94/02, item 10.2.12, os investimentos em entidades cooperativas, de qualquer gênero, devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

g. Saldo de investimento no final do exercício

	2017	2016
Saldo de investimento	22.023	21.299
Depreciação do investimento	(2.249)	(2.182)
Depreciação do exercício	(615)	(304)
Total	22.261	21.303

(2) Juntas com a Resolução CFC 94/02, item 10.2.12, os investimentos em entidades cooperativas, de qualquer gênero, devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

h. Saldo final de investimento

	2017	2016
Saldo final de investimento	22.261	21.303
Depreciação do investimento	(2.249)	(2.182)
Depreciação do exercício	(615)	(304)
Total	22.023	21.299

(3) Juntas com a Resolução CFC 94/02, item 10.2.12, os investimentos em entidades cooperativas, de qualquer gênero, devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

i. Provisão de eventuais perdas e descontos

a. Provisão para eventuais e não avisados (PEON) O valor integral da provisão para eventos ocorridos e não avisados, calculada segundo critérios e critérios monetários, é de R\$ 23.694.717 (R\$ 33.580/07 * 69.276/06) em 2016.

b. Provisão de eventuais a liquidar para prestar de serviços assistenciais: A provisão para eventos a liquidar consta com base nos eventos

ocorridos e não avisados, calculada segundo critérios e critérios monetários, é de R\$ 23.694.717 (R\$ 33.580/07 * 69.276/06) em 2016.

O valor da provisão totaliza R\$ 23.694.717 (R\$ 20.445.445 em 2016).

j. Provisão de despesas operacionais

a. Provisão para eventuais e não avisados (PEON) O valor integral da provisão para eventos ocorridos e não avisados, calculada segundo critérios e critérios monetários, é de R\$ 23.694.717 (R\$ 33.580/07 * 69.276/06) em 2016.

b. Provisão de eventuais a liquidar para prestar de serviços assistenciais: A provisão para eventos a liquidar consta com base nos eventos

ocorridos e não avisados, calculada segundo critérios e critérios monetários, é de R\$ 23.69

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
(em milhares de Reais)

O Administradores da Operadora ocupam cargos em outras cooperativas e em preias do Sistema Unimed conforme quadro abaixo:

Cargo na operadora	Pra se relacionada	Cargo na parte relacionada
Diretor Presidente	Federação do Espírito Santo	Presidente
Diretor de Atenção à Saúde	-	-
Diretor Administrativo e Financeiro	Unimed Porto Alegre	Conselho de Administração
Diretor Comercial e Marketing	Unimed Goiânia	Conselho de Administração
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Rio Grande do Sul	Diretor Financeiro
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed do Brasil	Conselho Legislativo
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Ceará	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Federativa Santa Catarina	Vice-Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Goiânia	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Nordeste	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Federativa Matogrossense do Sul	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Porto Alegre	Presidente do Conselho de Administração
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Campina Grande	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Juiz de Fora	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Fortaleza	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Belo Horizonte	Diretor do Provimento de Saúde
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Sorocaba	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Rio Claro	Diretor Administrativo
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Campinas	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Várzea Paulista	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Londrina	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed São Paulo	Presidente
Conselho Administrativo Técnico e Operacional	Unimed Liberdade	Presidente

18. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Contribuições líquidas

	2017	2016
Planos individuais e familiares	12.595,92	12.592,77
Planos coletivos pré-estabalecidos	3.064,241	2.890.769
Planos coletivos pós-estabalecidos	984.411	911.466
Total	4.174.454	3.931.472

b. Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde

	2017	2016
RIS	(4.651,0)	(1.151,5)
COFINS	(28.846)	(7.093)
ISS	(3.865)	(7.399)
Tributos diretos por terceiros	(176)	(149)
Total	(37.522)	(9.041)

c. Eventos indenizáveis líquidos

	2017	2016
Intercâmbio	(2.362.302)	(2.349.876)
Risco credenciada - pessoas físicas	(5.461)	(5.461)
Risco credenciada - pessoas jurídicas	(1.256.261)	(1.238.058)
Reembolsos a usuários	(13.529)	(12.298)
Ressarcimento ao SUS	(53.284)	(53.659)
Eventos conhecidos ou avulados	(3.689.019)	(3.611.119)
Província de eventos ocorridos e não avulados	(8.216)	(12.206)
Total	(3.697.235)	(3.653.325)

d. Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saída da Operadora

	2017	2016
Outras receitas operacionais	87.759	725.916
Receitas de prestação de serviços de Intercâmbio	(48.862)	(52.678)
(-/-) Deduções das receitas	5.148	5.148
Total	62.930	725.128

e. Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde

	2017	2016
Confecção de Carteiras	(1.941)	(2.423)
Confecção de livros de credenciamento	-	(17)
Despesas com aluguel de imóveis	(1.042)	(1.042)
Despesas sociais sobre pagamentos a médicos credenciados	(729)	(1.109)
Despesas com remoções e home care	(2.778)	(3.087)
Seguros	(445)	(550)
Medicina preventiva	(3.089)	(2.737)
Transporte de guias médicos e carteiras	(1.337)	(1.567)
Outras despesas de saúde	(8.076)	(8.076)
Provisões para contingências civis	(5.011)	(5.125)
Despesas judiciais, operacionais	(17.199)	(10.210)
Província para perdas sobre créditos	(17.586)	(13.148)
Outras	(2.301)	(1.066)
Total	(62.794)	(48.221)

f. Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora

	2017	2016
Despesas de prestação de serviços de Intercâmbio	(66.679)	(64.568)
(-/-) Deduções das despesas	39.052	42.221
Total	(27.627)	(63.047)

g. Despesas administrativas

	2017	2016
Despesas com pessoal	1.087.701	1.057.601
Serviços de terceiros	(47.822)	(39.602)
Localização e funcionamento	(26.485)	(24.802)
Despesas com publicidade e propaganda	(5.995)	(7.280)
Despesas com material de escritório e dobras	(607)	(759)
Tributos - taxa de saúde social	(1.542)	(2.032)
Seminários, congressos e simpósios	(5.553)	(2.954)
Multas e acréscimos moratórios	(14.804)	(12.489)
Outras	(596)	(1.700)
Total	(101.225)	(27.222)

h. Resultado financeiro líquido

	2017	2016
Recetas financeiras	15.460	19.752
Receitas com títulos privados	10.190	12.342
Valor justo por meio do resultado	590	1442
Disponível para venda	4.671	5.000
Receitas com fundos de investimento	2.051	2.051
Valor justo por meio do resultado	1.620	1.620
Reserva para contingências civis	6.435	4.002
Outras receitas financeiras	2.051	26.369
Total	85.764	127.221

Despesas financeiras

	2017	2016
Despesas com empréstimos e financiamentos	(15)	(440)
Imposta de Renda e outros impostos	(440)	(493)
Atualização monetária da PIS e COFINS sobre os atos cooperativos	(567)	637
Atualização monetária das contingências	-	(1.272)
Outras	(510)	(756)
Total	(1.552)	(2.790)

Resultado financeiro líquido

	2017	2016
Resultado financeiro líquido	84.212	124.431

DIRETORIA

Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho - Diretor-Presidente
Dr. Antônio Ábrão Nohra Neto - Diretor de Atenção à Saúde
Dr. Márcio Pizzato - Diretor Adm/Institutivo e Financeiro
Dr. Sizenando da Silva Campos Júnior - Diretor Comercial e Marketing
Dr. Paulo César Januzzi de Carvalho - Diretor Técnico Operacional

I. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

	Imposto de renda/CSLL	2017	2016
Sobras do exercício, antes dos impostos e depois as participações	146.284	100.316	
(a) Resultado de atos não cooperativos, antes dos impostos	(69.710)	(241.401)	
Adições			
Receitas de aplicações financeiras	52.218	64.665	
Restituição ao SUS	48.500	35.635	
Provisão de contingências - ISS	1.163	227	
Provisão de contingências - PIS e COFINS	487	-	
Provisão para perdas sobre créditos	5.282	4.120	
Exclusões			
Equivalência patrimonial	(2.502)	(2.586)	
Provisão de contingências - PIS e COFINS - reversão	-	(4.031)	
Subtotal	59.158	(149.622)	
Correção da base negativa			
Base de cálculo	41.411	(149.622)	
Imposto de renda aliquota 15%	(6.212)	-	
Imposto de renda adicional de 10%	(4.117)	-	
PF/FGV/Lei Rouanet/Lei do Idoso	96	-	
Correção da base negativa 9%	204	-	
Itens de despesa	13.756	-	
Aliquots e efetivas	9.40%	0,00%	

19. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE SOBRA E PERDAS - RESOLUÇÃO CFC N° 959/03

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clínicas, laboratórios e estabelecimentos de atendimento de emergências, ou quaisquer que sejam os direitos devidos ao sistema Unimed, devidamente justificados, de acordo com as regras de contabilidade e de tributação estabelecidas no artigo 1º da Resolução CFC nº 959/03.

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a título de eventuais indemnizações a médicos credenciados, clí